

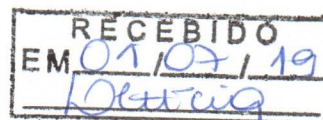


**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Of. Leg. nº 0323/2019

Pelotas, 28 de junho de 2019

**Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas**  
**Prefeita do Município de Pelotas**  
**E/M**



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, encaminhamos cópia da Mensagem nº 015/2019 com a seguinte ementa: *"Altera a Lei Municipal nº 6.178, de 03 de dezembro de 2014, e dá outras providências"*. Por solicitação da relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Fernanda Pinto Miranda, requeremos a esse Poder Executivo o comparecimento do Sr. Jairo Dutra, Secretário Municipal de Fazenda e do Sr. Jacques Reydams, Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, na sessão legislativa do dia 03 de julho de 2019 (quarta-feira), a partir das 10 horas, a fim de apresentar explicações técnicas acerca do referido projeto.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Fabrício Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas